

LEI Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2022

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA AUTISTA – ACAEPA –, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

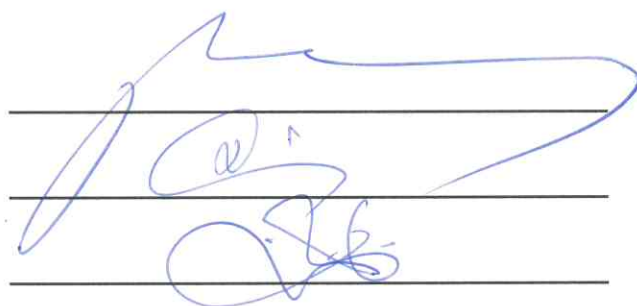
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA AUTISTA – ACAEPA –, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO